

## REGULAMENTO GERAL (XADREZ)

### **Art 1° - Da Participação:**

1.1 - Poderão participar quaisquer enxadristas inscritos conforme Regulamento Geral do 33º Intercolegial, divididos nas suas respectivas categorias.

§ Único = Caberá ao Árbitro Geral a verificação da Federação do mesmo e do respectivo rating, fazendo os devidos enquadramentos se necessários.

### **Art 2° - Do Local, Horário e Datas:**

2.1 - As rodadas serão realizadas no dia 21/05/2016, conforme o cronograma abaixo:

#### **Sábado:**

1a Rodada: 09h00min

2a Rodada: 10h00min

3a Rodada: 11h00min

Almoço: 12h00min

4a Rodada: 13h00min

5a Rodada: 14h00min

6ª Rodada: 15h00min

7ª Rodada: 16h00min

Encerramento: 17h

#### **2.2 – Local:**

### **Art 3° - Do Emparceiramento e Condução das Partidas;**

3.1 - Será utilizado o Sistema Suíço segundo as regras da FIDE de emparceiramento.

§ Único - Com o uso do programa Swiss Manager para emparceiramento, não cabem recursos quanto ao emparceiramento gerado pelo mesmo.

3.2 - O tempo de reflexão individual será de 20 (vinte) minutos para toda a partida (Regras de Xadrez Rápido).

3.3- A Tolerância para atraso é de 10 minutos, o não comparecimento implicará na perda dos pontos por W.O.

### **Art 4° - Do Material:**

4.1 - O material (peças e tabuleiros) a responsabilidade do organizador. O relógio é de responsabilidade dos jogadores, mas não há perda de ponto para nenhum jogador baseado na falta do mesmo.

4.2 - As partidas sem relógio deverão ser iniciadas e poderão prosseguir até os dez minutos finais, sendo dividido o tempo gasto até então, deduzidos os atrasos individuais.

**Art 5° - Dos Desempates:**

- a) Confronto Direto;
- b) Milésimos Medianos Corrigidos;
- c) Milésimos Totais Corrigidos;
- d) Sistema Sonneborn-berger
- e) Maior número de vitórias;
- f) Sorteio;

**Art 6° - Da Arbitragem e Direção da Prova.**

6.1 – A Arbitragem e Direção da Prova estarão a cargo do Árbitro Internacional Elcio Conte Lofredo Mourão, que nomearão os demais auxiliares que se fizerem necessários.

**Art 7° - Das Disposições Gerais**

7.1 – O presente regulamento será lido no congresso técnico e a participação implica, em conhecimento e aceitação do mesmo, não cabendo recursos posteriores apenas baseados neste;

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2016

AI Elcio Conte Lofredo Mourão